

**Tomada de Contas do Presidente do Legislativo Municipal de Ponte Preta
Exercício Financeiro de 2016.**

Relatório

Conforme instruções contidas na da Resolução nº 1028/2015, regulamentada pela Resolução 1052/2015, apresentamos o relatório minucioso sobre as contas do Exercício Financeiro de 2015, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2016.

1 - Execução Orçamentária do Exercício de 2016:

1.1 – Receita

A Lei de Meios para o exercício de 2016 estimou a receita proveniente da Receita Tributária e das Transferências previstas na Constituição Federal no § 5º, inciso II do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 (Emenda Constitucional n.º 25, artigo 29-A), sendo realizado:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
REC. CORRENTES			
Receita Tributária	440.000,00	357.291,03	(82.708,97)
Receita Patrimonial	154.500,00	154.037,68	(462,32)
Rec. de Serviços	120.000,00	123.141,25	3.141,25
Transf. Correntes	11.887.400,00	11.977.130,57	89.730,57
Outras Rec. Cor.	156.500,00	62.520,13	(93.979,87)
REC. CAPITAL			-
Alienação de Bens	150.000,00	56.325,00	(93.675,00)
Amortização de Emprést.	-	-	-
Transferências de Capital	-	1.309.488,24	1.309.488,24
Outras Rec de Capital	-	13.282,23	13.282,23
TOTAL GERAL	12.908.400,00	14.053.216,13	1.144.816,13
(-) Dedução de Receita	2.008.400,00	2.030.279,30	21.879,30
TOTAL RECEITA LÍQUIDA	10.900.000,00	12.022.936,83	1.122.936,83

1. 2 – Despesa

A Lei Orçamentária para o Exercício de 2016, nº 1.913/15 de 08/12/2015, fixou a despesa em R\$ 372.000,00 para o Legislativo Municipal. No decorrer do exercício foram abertos créditos conforme Demonstrativo abaixo:

Despesa fixada	<u>396.000,00</u>
Créditos Suplementares	<u>0,00</u>
Créditos Especiais	<u>0,00</u>
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Reduções	<u>0,00</u>
Dotação Total	<u>396.000,00</u>

1.2.1 Análise da Despesa:

A despesa realizada alcançou R\$ 350.827,95, importância que se distribui da seguinte forma:

DESPESA				
Categoria da Despesa	Fixada	Reduções	Créditos Adicionais	Empenhado no Ano
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas	260.000,00	0,00	0,00	249.686,14
319013 Obrigações Patronais	60.000,00	0,00	0,00	53.391,52
339014 Diárias	12.000,00	0,00	0,00	4.010,88
339030 Material de Consumo	6.000,00	0,00	0,00	1.316,56
339033 Passagens e Desp. c/Locomoção	6.000,00	0,00	0,00	1.920,59
339039 Outros Serviços de Terceiros - PJ	46.000,00	0,00	0,00	38.952,36
449052 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	0,00	0,00	1.549,90
Total	396.000,00	0,00	0,00	350.827,95

Neste demonstrativo ficou evidenciado que o total da despesa empenhada foi de R\$ 350.827,95 (Trezentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

Conforme Instrução Normativa TCE nº 02/2004 a receita efetivamente realizada no exercício anterior deverá ser atualizada monetariamente, segundo os índices de correção monetária legalmente determinada. A atualização referida dar-se-á mensalmente, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI. O valor da receita corrigida por este índice é R\$ 10.220.334,39.

Dados sobre a receita efetivamente arrecadada, no exercício anterior (2015):
População: 1.730 - Receita: 10.220.334,39 x 7 % = R\$ 715.423,41.

O limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 25, artigo 29-A, para o exercício de 2016, é de R\$ 715.423,41. Este Legislativo Municipal, no exercício em tela, teve um total de dispêndio no valor de R\$ 350.827,95, que representou 3,43% da receita efetivamente arrecadada em 2015, ou seja, teve uma despesa realizada abaixo do limite estabelecido pela citada EC.

Gastos com Folha de Pagamento

A EC n.º 25, no seu artigo 29-A, § 1º, determina que o Legislativo Municipal “(..) não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.”

A receita limite correspondente à Câmara de Vereadores para o exercício de 2016 foi de R\$ 500.796,39, e os gastos com a Folha de Pagamento foram de R\$ 303.077,66. Logo, registra-se que o comprometimento com a Folha de Pagamento representou 42,36% do limite dos gastos totais.

Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF

A LC n.º 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea “a” fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

A Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2016 foi de R\$ 10.220.334,39. O Valor da despesa líquida com pessoal nos últimos 12 meses foi de R\$ 350.827,95. Logo, o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de 3,43%.

Restos a Pagar (artigo 42 da LF 101/2000)

Em 31 de dezembro de 2016, não houve inscrição de empenhos em restos a pagar e as disponibilidades financeiras também estavam zeradas.

2 – Outras Informações

Durante o ano de 2016 o Legislativo realizou:

Projetos de lei do Executivo: 73 Apreciados, sendo 72 Aprovados;
Atas de Sessões Ordinárias e Extraordinárias: 27 Apreciadas e Aprovadas;
Projetos de Lei Legislativa: 03 Apreciado e 01 Aprovado;
Emendas a Projetos de Lei: 01 Apreciada, sendo aprovada;
Sessões Ordinárias: 21;
Sessões Extraordinárias: 06;
Indicações: 08 apreciadas e 08 aprovadas;
Decretos legislativos: 02;
Requerimentos: 02 apreciados e rejeitados;
Pedido de Informação: 03 apreciados e 02 aprovados e
Portaria: 02

3 – Responsabilidade:

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta, no ano de 2015 o vereador **Claudir Maximino Tomazelli**, sendo substituído pelo vereador Élsio Carlos Valduga de 01/03 a 14/03 e 09/11 a 17/11/2016.

Era o que cabia informar.

Ponte Preta, janeiro de 2017.

Ver. Élsio Carlos Valduga
Presidente do Legislativo - Exercício 2017.